



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 13/2024

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro**

#### Moção

**8 de Março: Dia Internacional da Mulher**

**Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida**

O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhe foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

A Assembleia Municipal do Barreiro saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da Autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Assembleia Municipal do Barreiro assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua atividade e nesse sentido delibera:

- Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãos e mães no concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
- Promover pelos meios que considere adequados a valorização a participação das mulheres ao longo da história do Concelho dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
- Propor à Câmara Municipal a inclusão no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, a inclusão de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;
- Contribuir de forma ativa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica;
- Saudar as Comemorações do Dia Internacional da Mulher e as Organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, que vai realizar pelo *oitavo ano consecutivo a Manifestação Nacional de Mulheres, a 23 de Março em Lisboa;*

Esta Moção deve ser remetida à Câmara Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho do Barreiro, à CIG, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN; ao Movimento Democrático de Mulheres, ao Movimento Associativo do Concelho do Barreiro; às instituições que integram a Rede Social e as Comissões Sociais de freguesia.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro



André Alexandre Pinotes Batista